



## Resolução Nº 04/2013

### ***Institui a Medalha de Mérito Acadêmico Zélia de Cerqueira Barbosa.***

O Diretor da Faculdade Pedro Leopoldo mantida pela Fundação Cultural Dr Pedro Leopoldo, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Mantém instituída, de acordo com a Resolução Nº 01/2011, a Medalha Zélia Cerqueira Barbosa com os objetivos de homenagear a Digníssima Profa Zélia Cerqueira Barbosa e de condecorar, no ato da Colação de Grau, o (a) acadêmico (a) com melhor desempenho em cada curso de graduação mantido pela FPL.

Parágrafo Único. Para efeito dessa Resolução, considera-se Colação de Grau o evento formal realizado de forma planejada pela FPL, juntamente com os formandos de cada curso e que participarão do mesmo. Assim, não serão consideradas, para efeito desta Resolução, as colações de grau avulsas, realizadas internamente, para atender, formandos que não participaram do evento supracitado.

Art. 2º. Para efeito da apuração de desempenho acadêmico será considerada a média aritmética simples das notas obtidas, em cada disciplina cursada, constantes no histórico escolar.

Parágrafo Único: Em caso de empate de desempenho acadêmico serão considerados os seguintes critérios para efeito de desempate:

- 1º) O mais freqüente.
- 2º) o mais velho.

Art. 3º. Esta Resolução mantém a data original de sua instituição, ou seja, **10 de fevereiro de 2011**, considerando apenas a nova redação, tendo em vista o processo de unificação das Faculdades anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2013.

**Carlos Alberto Portela da Silva**  
Diretor da FPL